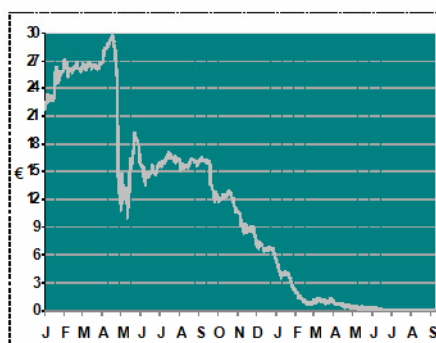


Membro

Powernext
Carbon

ecoprogresso
CONSULTORES EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SA

Evolução do Preço CO₂ Jan 06-Set 07



CO ₂	Preço (31/08/07)	Δ Mensal
Spot	€0.10	-10.00%
Futuro Dez 2007	€0.12	-16.66%
Futuro Dez 2008	€19.40	-8.27%
Futuro Dez 2009	€19.98	-7.25%
Futuro Dez 2010	€20.59	-6.06%

COMMODITIES	Preço (31/08/07)	Δ Mensal
Carvão (\$/ton)	\$89,00	+6,33%
Petróleo (\$/barril)	\$74,04	-11,54%

Fonte: Montel

Análise Mensal

No último mês vários analistas saíram com as suas previsões para o preço das licenças de emissão para o período de 2008-2012. Os resultados foram absolutamente díspares, variando entre €13 e 39€. Este facto demonstra-nos que este mercado é ainda muito recente e sujeito a muitas e complexas variáveis que vão desde a temperatura média na Europa e pluviosidade esperada, passando pelo preço do petróleo e gás natural, ao resultado de várias negociações políticas Nacionais, Europeias e Mundiais. A impossibilidade de prever de uma forma séria e segura todas estas variáveis levam-nos a simplificar e a olhar simplesmente para o preço de mercado dos futuros da próxima fase. O ponto de equilíbrio nos últimos meses têm sido perto dos €20. As empresas que estejam abrangidas pelo CELE, devem ter este valor como referência para a sua gestão financeira/tesouraria do próximo

Tendências

Até 31 de Abril de 2008, os operadores abrangidos pelo CELE deverão vender as suas licenças excedentes da primeira fase. Actualmente o preço de mercado está próximo dos 10 cêntimos, não se antecipando nesta altura já qualquer recuperação.

RECOMENDAÇÃO PARA SETEMBRO: Mantém-se a sugestão de venda das licenças do primeiro período.

PNALE II: Portugal ainda aguarda a Decisão da Comissão Europeia

Passado mais de um ano após a publicação da Versão para Consulta Pública do PNALE II (de 1 de Junho de 2006) as instalações portuguesas abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) continuam a aguardar a resposta da Comissão Europeia. O atraso inicial no envio do PNALE II para Bruxelas e a necessidade de este ser alterado em função de imposições apresentadas pela Comissão Europeia, contribuíram para que actualmente se continue à espera da Decisão final e consequentemente dos valores alocados a cada uma das instalações. Em pé de igualdade com Portugal encontram-se a Roménia e a Bulgária, perfazendo assim os três únicos países para os quais ainda se aguarda a Decisão da Comissão Europeia (ver tabela abaixo). Para Portugal prevê-se que a tão esperada Decisão surja entre o final de Setembro e o início de Outubro, a ver vamos se assim será.

Países	Data Decisão	Alocação Anual (Mt de CO ₂) Inclui Reserva
Grécia	29-11-2006	68,1
Alemanha	29-11-2006	453,1
Malta	29-11-2006	2,1
Eslováquia	29-11-2006	30,9
Reino Unido	29-11-2006	246,2
Bélgica	16-01-2007	58,5
Holanda	16-01-2007	85,8
Eslovénia	05-02-2007	8,3
Espanha	26-02-2007	152,3
República Checa	26-03-2007	86,8
Polónia	26-03-2007	208,5
França	26-03-2007	132,8
Austria	02-04-2007	30,7
Hungria	16-04-2007	26,9
Estónia	04-05-2007	21,72
Itália	15-05-2007	195,8
Flândia	04-06-2007	37,6
Irlanda	13-07-2007	22,3
Letónia	13-07-2007	3,43
Lituania	13-07-2007	8,8
Luxemburgo	13-07-2007	2,5
Suíça	13-07-2007	22,8
Chipre	18-07-2007	5,48
Dinamarca	31-08-2007	24,5
Portugal	?	37,9
Bulgária		56,2
Roménia		97,6

→ Valores Propostos à CE

Fonte: Decisões da Comissão Europeia e *Tendances Carbone* (Setembro, 2007)

Membro:

Powernext
Carbon

 **ecoprogresso**
CONSULTORES EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SA

NOVAS REGRAS para a Monitorização e Comunicação no CELE

No passado dia 31 de Agosto a Comissão Europeia tomou pública a adopção de uma **Nova Decisão Comunitária - 2007/589/CE**, que entra em vigor já a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2008 e substitui a anterior Decisão 2004/156/CE. A revisão incidiu em questões chave de monitorização e comunicação no âmbito da Directiva que regulamenta o Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) - 2003/87/EC. Este processo de revisão decorreu até ao passado mês de Dezembro e contou com a consulta e discussão pública, envolvendo os diversos estados membros, representantes da indústria e organizações não governamentais.

As novas directrizes foram aprovadas unanimemente pelo comité de alterações climáticas da Comissão a 31 de Julho de 2006 e até o mês passado o documento final tem estado disponível na página de Internet da Comissão Europeia na língua inglesa. Só depois de um processo de tradução por peritos e especialistas nas várias línguas dos países foi finalmente adoptada. Todo este processo tem como objectivo assegurar uma aplicação uniforme em todos os países membros.

Avizinha-se um novo período de cumprimento entre 2008-2012 e esta ferramenta irá desempenhar um papel muito importante para a credibilidade e uniformidade da aplicação do CELE.

De uma maneira geral as alterações principais incluem:

- As directrizes aproximam-se mais das práticas comuns para a monitorização e comunicação dos vários sectores;
- As directrizes pretendem ser mais custo-eficazes especialmente para pequenos emissores (<25000 t CO₂) e para instalações a biomassa;
- As directrizes estão mais consistentes com os inventários Nacionais dos vários Estados membros;
- A integridade do sistema é reforçada mantendo o rigor e credibilidade na monitorização e de comunicação;
- Os procedimentos de verificação, monitorização e comunicação são alterados e reforçados.

Segundo informação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), (ex Instituto do Ambiente), uma consequência imediata para as empresas abrangidas pelo CELE será a emissão de um novo Título de Emissão de Gases com Efeito de Estufa para entrar em vigor no novo período de cumprimento. Para cumprir estas e outras exigências, que provavelmente surgirão durante os próximos meses, será necessário uma adaptação rápida e uma preparação adequada por parte das indústrias portuguesas.



Um serviço ECOPROGRESSO

Para mais informações contacte:

Francisco Rosado | Trade Consultant

frosado@ecoprogresso.pt

+351 91 821 15 76

Pedro Mateus | Manager

pmateus@ecoprogresso.pt

ECOPROGRESSO é uma empresa:

